

Ata da reunião – Comissão Eleitoral – 31.01.2022

Participantes membros da Comissão Eleitoral:

- Cristina Maria Soja
- Luciana Trindade de Macedo
- Myrna dos Santos Melo
- Oswaldo Rafael Fantini
- Rafael Gândara Calabria

Participantes representantes da SMT e CET:

- EvelyTrevisan
- Pedro Ivo B. Barboza
- Rosa Maria de Oliveira

A reunião ocorreu por videoconferência. Foram abordados e/ou deliberados os seguintes temas:

1. Aprovada a Ata da reunião desta Comissão de 27 de janeiro de 2022.
2. Após análise, a comissão deliberou os candidatos habilitados e não habilitados para a eleição do segmento da sociedade civil do CMTT 2022-2024, concluindo:

HABILITADOS

TABELA 1		
CANDIDATOS HABILITADOS 2022		
Nº	NOME	CANDIDATURA
1	Aline Pellegrini Matheus	1. Ciclistas 2. Regional Sul
2	André Ricardo Barbosa	1. Regional Norte 2. Meio Ambiente e Saúde
3	Antonio Sampaio Amaral Filho	1. Regional Oeste 2. Organizações da Sociedade Civil - OSC
4	Aquilla dos Anjos Couto	1. Ciclistas 2. Regional Centro
5	Bruno Santana do Nascimento	1. Movimento Estudantil Universitário 2. Regional Centro
6	Caique Alves de Souza	1. Regional Leste 2. Movimento Estudantil Universitário
7	Carlos Rabelo da Costa	1. Regional Leste 2. Mobilidade a Pé
8	Diego Guimarães Pereira	1. Sindicato dos Trabalhadores
9	Gabriela Katie Silva Morita	1. Mobilidade a Pé
10	George Lima de Queiroz	1. Regional Oeste 2. Ciclistas

11	Hélio Wicher Neto	1. Meio Ambiente e Saúde 2. Regional Oeste
12	José Heverardo da Costa Montal	1. Meio Ambiente e Saúde
13	Karina Sampaio da Silva	1. Regional Centro 2. Movimentos Sociais
14	Katia Canova	1. Organizações da Sociedade Civil - OSC 2. Regional Centro
15	Lucca Gidra Oyagawa	1. Movimento Estudantil Secundarista 2. Regional Centro
16	Lucian De Paula Bernardi	1. Ciclistas 2. Regional Centro
17	Mauro Sérgio Procópio Calliari	1. Mobilidade a Pé 2. Regional Oeste
18	Paulo Marcelo Martins Reis	1. Regional Oeste 2. Sindicato dos Trabalhadores
19	Rafaela Moreira de Freitas	1. Pessoas com Deficiência 2. Regional Norte
20	Richard Melo da Silva	1. Juventude 2. Regional Centro
21	Rogério Viduedo Raymundo	1. Regional Oeste 2. Mobilidade a Pé
22	Sandra Ramalhoso	1. Pessoas com Deficiência
23	Thayna Malta Cofan Cardoso	1. Movimento Estudantil Secundarista 2. Regional Leste
24	Thomas Tyn Chow Wang	1. Regional Sul 2. Ciclistas
25	Vanderlei José Torroni	1. Ciclistas 2. Regional Centro
26	Victoria Matos das Chargas Silva	1. Movimento Estudantil Universitário 2. Regional Sul

NÃO HABILITADOS:

TABELA 2			
CANDIDATOS NÃO HABILITADOS 2022			
Nº	NOME	CANDIDATURA	MOTIVO
1	Cristian Julio de Barros	1. Regional Norte	não atendeu ao item 13 do edital
		2. Mobilidade a Pé	não atendeu ao item 13 do edital

2	Diego Guimarães Pereira	2. Regional Centro	não atendeu ao item 10 do edital
3	Evandro Santos da Silva	1. Regional Oeste	não atendeu aos itens 10 e 12.5 do edital
		2. Mobilidade a Pé	não atendeu ao item 12.5 do edital
4	Flavio Fontes de Moraes Santos	1. Regional Sul	não atendeu aos itens 11, 12.4 e item 13
		2. Organizações da Sociedade Civil - OSC	não atendeu aos itens 11, 12.4 e item 13
5	Gabriela Carrasco Costa	1. Regional Leste	não atendeu aos itens 12.4 e 12.6 do edital
		2. Juventude	não atendeu aos itens 12.4 e 12.6 do edital
6	Gabriela Katie Silva Morita	2. Regional Centro	não atendeu ao item 10 do edital
7	João Carlos Binotto de Andrade	1. Mobilidade a Pé	não atendeu aos itens 12.6 e item 13
		2. Regional Norte	não atendeu aos itens 12.6 e item 13
8	João Leonardo Ribeiro Cabral	1. Meio Ambiente e Saúde	não atendeu aos itens 12.6 e item 13
		2. Regional Leste	não atendeu aos itens 12.6 e item 13
9	José Heverardo da Costa Montal	2. Regional Centro	não mora na mesma região - item 10
10	Joyce Lima Ferreira	1. Regional Sul	não atendeu aos itens 11 e item 13
		2. Pessoas com Deficiência	não atendeu aos itens 11 e item 13
11	Marcos Henrique G. Mariotto	1. Regional Norte	não atendeu aos itens 12.6 e

			item 13
		2. Idosos	não atendeu aos itens 12.6 e item 13
12	Sandra Ramalhoso	2. Regional Centro	não atendeu ao item 10 do edital
13	Sílvio Pereira e Silva	1. Regional Norte	não atendeu ao item 13 do edital
		2. Pessoas com Deficiência	não atendeu ao item 13 do edital
14	Solen Glauber Lima Xavier	1. Movimentos Sociais	não atendeu aos itens 11,12.4, 12.6, 12.7, 12.8 e item 13
		2. Regional Sul	não atendeu aos itens 11,12.4, 12.6, 12.7, 12.8 e item 13

3. Quanto ao critério de preenchimento das vagas, a comissão definiu a ordem de ocupação das vagas: 1º, gênero – mulher; 2º, o candidato com maior número de votos na primeira opção; 3º o candidato com maior número de votos na segunda opção. Optou-se por registrar em ata de reunião estes critérios, antes da eleição.
4. Próxima reunião 07.02.22 as 10h00.

Comissão Eleitoral.